

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022 que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, na forma abaixo:

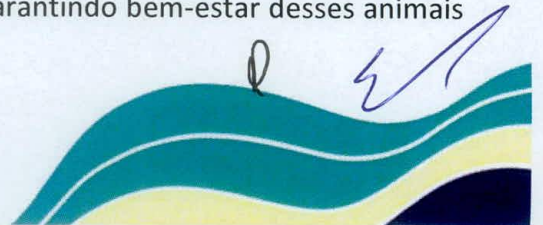
Processo Administrativo SIGED nº 01.01.030101.004553/2022-30.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (18/11/2022), nesta cidade de Manaus (AM), presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, neste ato representada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício, a Sra. **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA pelo Decreto Governamental de 07 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 34.349, página 01, brasileira, [REDACTED], administradora, portadora da [REDACTED],

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**, brasileiro, [REDACTED],

[REDACTED], e-mail: presidencia@adesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGED nº 01.01.030101.004553/2022-30, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022**, referente ao projeto de apoio à implementação de ações práticas de proteção da fauna e bem-estar animal na cidade de Manaus e em cinco municípios da região metropolitana, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses do Termo de Contrato de Gestão N.º 01/2022, referente ao Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus e em Cinco Municípios da Região Metropolitana, mediante o apoio ao controle populacional de cães e gatos na região, garantindo bem-estar desses animais



por meio das ações práticas que subsidiam a proteção da fauna, no Município de Manaus e Municípios de Careiro da Várzea, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Novo Airão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ADITIVO - O valor do presente Termo Aditivo não alterará o valor global do projeto, seguindo assim o previsto no Termo de Contrato Primitivo.

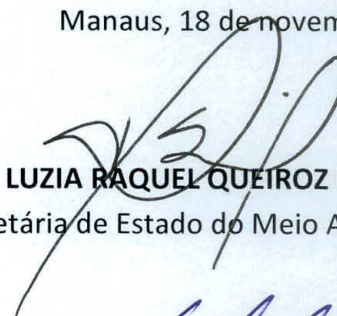
CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento seguirão à conta do previsto no Termo de Contrato Primitivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão ora aditado, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

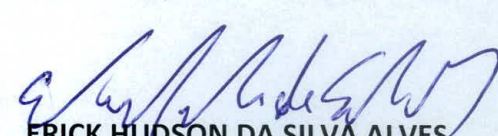
De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 18 de novembro de 2022.



LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício



ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental –
AADESAM